



EDITAL Nº 32/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro — UNISA, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, turmas do primeiro semestre do ano letivo de 2027.

1. DO OBJETIVO

1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA far-se-á por Processo Seletivo.

1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

1.4. O número de vagas para o curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** é de 15 (quinze) vagas, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).

1.5. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA da UNISA será ministrado nos seguintes endereços:

- *Campus Metrô Adolfo Pinheiro — Rua Isabel Schmidt, 349 — Santo Amaro, São Paulo, SP.*
- *Campus Interlagos — Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 — Jardim das Imbuías, São Paulo/SP.*
- *Campus Liberdade – Rua Fagundes, 97 – Liberdade, São Paulo/SP*

1.6. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA da UNISA poderá oferecer disciplinas de segunda a sábado, nos períodos: matutino, vespertino e noturno, de acordo com a especificidade e disponibilidade.



Interlagos

R. Prof. Enéas de Siqueira
Neto, 340 - Jardim das Imbuías



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
310 - São Paulo



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



1.7. A UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, www.unisa.br.

2.3. A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA será realizada exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br, no período de **24 de agosto de 2026 a 20 de janeiro de 2027**.

2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3.2.4**. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, situada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2^a a 6^a feira, das 9h às 19h para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

2.6. O candidato portador de necessidades especiais: física, auditiva ou visual, que necessitar de condições específicas para a realização do Processo Seletivo deverá solicitá-la até o término das inscrições.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, o candidato deve obter nota igual ou maior a 7 (sete), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.

3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases, sendo que a primeira vale 1 ponto, a segunda 1 ponto, a terceira 3 pontos e a quarta 5 pontos.

3.3. A primeira fase (1^a fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a **análise documental e de currículo**. Para isso é imprescindível o envio dos seguintes documentos digitalizados, ao e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br no prazo máximo até o dia **20 de janeiro de 2027**:



Interlagos

R. Prof. Eneas de Siqueira,
Nº 340, Jd. das Águas



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
305, Jd. do Redenção



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo *Lattes* (enviar em PDF).

3.3.1. Esta fase vale 1 ponto e possui caráter eliminatório. Esta nota é conferida de acordo com o grau de aderência do perfil profissional do candidato à proposta do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA

3.3.2. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza. (Candidatos que estão aguardando certificado/diploma, enviar protocolo de solicitação do documento junto à instituição de ensino).

3.3.3. Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo. (Se o candidato ainda não estiver com certificado/diploma da graduação, poderá entregar até o ato da matrícula).

3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de domínio da Língua Inglesa.

3.4.1. A prova de domínio em Língua Inglesa será realizada no **dia 27 de janeiro de 2027 às 9h**, no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro* Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.4.2. Esta fase vale 1 ponto, durante o exame o candidato pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os candidatos poderão substituir a prova escrita de língua inglesa pelos seguintes certificados:

- University of Cambridge (CCE);
- International English Language Test (IELTS);
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL).

3.4.3. Caso o candidato não consiga pontuação, terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão do curso de Mestrado.

3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.

3.5.1. A prova de domínio de conteúdo será realizada no **dia 27 de janeiro de 2027 das 9h às 13h** no *Campus Metrô Adolfo Pinheiro* — Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.5.2. A prova poderá ser realizada via *online*, por plataforma digital, para candidatos que estejam residindo em outro país no momento da realização da prova.



Interlagos

R. Prof. Eneias de Siqueira
Nery, 340 - Jardim Anália
São Paulo - SP



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro - SP



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
310 - São Carlos - SP



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



3.5.3. Para esta fase será cobrado domínio sobre os seguintes conteúdos gerais e básicos da Saúde Única e áreas afins, conforme bibliografia sugerida no ANEXO II.

3.5.4. Esta fase tem peso 3 e possui caráter eliminatório. Durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

3.5.5. Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise da área de interesse do candidato e do seu perfil.

3.6.1. As entrevistas serão realizadas de **27 e 28 de Janeiro de 2027**. Os horários, das entrevistas de cada candidato, serão marcados de acordo com a ordem alfabética de cada nome. Os candidatos serão informados do local (presencial ou *online*), data e de seus horários pelos organizadores, via e-mail.

3.6.2. Esta fase vale 5 pontos, possui caráter eliminatório e será qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

3.6.3. O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

3.7. O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

3.7.1. Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

3.7.2. Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A consulta dos resultados será realizada por meio de validação de CPF e data de nascimento do candidato no dia **29 de janeiro de 2027, a partir das 18h**, via internet pelo site www.unisa.br.

4.2. O resultado do processo seletivo não será fornecido por telefone.

4.3. Não caberá recurso.

4.4. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, serão convocados os candidatos



presentes na lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas remanescentes no dia 11 de fevereiro de 2027 pelo site www.unisa.br e/ou poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.

4.5. Serão concedidas 5 (cinco) bolsas de estudo integrais — 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 5ª (quinta) posições no processo seletivo; e 5 (cinco) bolsas de estudo parciais — 50% (cinquenta por cento) aos candidatos classificados da 6ª (sexta) à 10ª (décima) posições. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima na Universidade para o desenvolvimento de pesquisas. A saber:

- Bolsistas 100% - 20h (vinte) semanais;
- Bolsistas 50% - 10h (dez) semanais.

4.5.1. O Programa conta com a possibilidade de bolsas adicionais concedidas pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP - CAPES), conforme disponibilidade.

4.5.2. Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.

4.5.3. O aluno contemplado com a bolsa de estudo deverá desenvolver atividades de pesquisa, *in loco*, conforme acordado com o seu respectivo orientador.

4.5.4. Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

5.1.1. A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato (informado no ato da inscrição), **do dia 01 a 05 de fevereiro de 2027**, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2. O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e a recurso.



Interlagos

R. Prof. Eneás de Siqueira
Nery, 340 - Jardim das Águas
São Paulo - SP



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
São Paulo - SP



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
305 - São João - SP



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



5.2. O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA**, está condicionado ao que segue:

- > Pagamento da primeira parcela;
- > Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- > Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhados do original:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
 - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
 - d) Histórico escolar do curso de graduação.

5.2.1. Os documentos mencionados no item 5.2, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, **na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.**

5.3. A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UNISA reserva-se o direito de não oferecer curso/turma que apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

6.2. É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.

6.3. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

6.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

6.5. Para os fins do item 1.6 do presente edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso.

6.6. Os alunos aprovados iniciarão no Programa de MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA no dia **15 de fevereiro de 2027. Caso haja alguma modificação, os organizadores irão informar aos matriculados**



Interlagos

R. Prof. Eneas de Siqueira,
Nº 340, Jd. Bela Vista, São Paulo, SP



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349,
Santo Amaro, São Paulo, SP



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
310, São João, São Paulo, SP



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446,
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



- 6.7.** A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.
- 6.8.** Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.
- 6.9.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 6.10.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site www.unisa.br.

Universidade Santo Amaro, 21 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor



Interlagos

R. Prof. Eneás de Siqueira
Nº 340 - Jd. Barão do Rio Preto



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
305 - Jd. Marília



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA — ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
24/08/2026 a 20/01/2027	Período de inscrições, via internet, através do link: www.unisa.br . Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br ou pelo Fale Conosco.
20/01/2027	Prazo final para candidatos portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo e-mail: EnvioLaudo Mestrado Medicina Veterina. Deverá apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
24/08/2026 a 20/01/2027	Prazo para entrega da documentação solicitada para a 1ª fase — envio para o e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br .
27/01/2027	Realização da Prova de Domínio em Língua Inglesa e Prova de Conteúdo da área do Programa, das 9h às 13h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.
27/01/2027 a 28/01/2027	Entrevistas serão realizadas conforme data, horário e local agendado pelos organizadores, via email até o dia 26/01/2027.
29/01/2027	Consulta aos resultados finais do Processo Seletivo por meio de validação de CPF e data de nascimento do candidato, a partir das 18h, no site www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
01 a 05/02/2027	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.



Interlagos

R. Prof. Eneas de Siqueira
Nº 340 - Jardim Anália



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
310 - São João



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



11/02/2027	Convocação dos candidatos da lista de espera (se houver vagas remanescentes).
11/02/2027 a 12/02/2027	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados em segunda chamada, na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.
15/02/2027 *	Início das aulas (*Se houver alteração, os matriculados serão informados).

b) **TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site www.unisa.br. A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.



Interlagos

R. Prof. Eneás de Siqueira
Nº 340 - Jd. Barão de Mauá



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
305 - Jd. Marília



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



ANEXO II

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM SAÚDE ÚNICA - ÁREA BÁSICA DE MEDICINA VETERINÁRIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA.

AMORIM, D. D. S. **Fundamentos de sistemática filogenética**. Ribeirão Preto: Holos, 2002.

BAQUERO, O. S.; PEÇANHA, É.. **Comunidades e famílias multiespécies: aportes à Saúde Única em Periferias**. (Coleção Democracia, Artes e Saberes Plurais). Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos Avançados, 2022. DOI: <https://doi.org/10.11606/9786588152218>. Disponível em: www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/853. Acesso em 9 agosto. 2025.

BAQUERO, O. S. One Health of Peripheries: Biopolitics, social determination, and field of Praxis. **Frontiers in public health**, v. 9, n. 617003, 2021.

BOWMAN, D. D. **Georgis' Parasitology for Veterinarians, 10th Edition**. [s.l.] Elsevier, 2013.

BROOM, D. M.; FRASER, A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos – 4ª ed.** Barueri: Manole, 2010.

DARBY, E. M. et al. Molecular mechanisms of antibiotic resistance revisited. **Nature reviews Microbiology**, v. 21, n. 5, p. 280–295, 2023.

EVANS, H. C. et al. Harnessing the value of reproductive hormones in cattle production with considerations to animal welfare and human health. **Journal of animal science**, v. 100, n. 7, 2022.

FRANKHAM, R.; BALLOU, J. D.; BRISCOE, D. A. **Fundamentos de genética da conservação**. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2008.

GARCIA, R.C.M; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. **Medicina Veterinária do Coletivo**. Campo Limpo Paulista: Integrativa Vet, 2019.

GUARNER, J.; JEAN, S. One health: The role of pathology as it pertains to diagnosis of zoonoses and discovery of emerging infections. **Modern pathology: an official journal of the United States and Canadian Academy of Pathology, Inc**, v. 36, n. 8, p. 100236, 2023.

LERNER, H.; BERG, C. A comparison of three holistic approaches to health: One health, EcoHealth, and planetary health. **Frontiers in veterinary science**, v. 4, n. 163, 2017.

PETTAN-BREWER, C. et al. From the approach to the concept: One Health in Latin America experiences and perspectives in Brazil, Chile, and Colombia. **Frontiers in public health**, v. 9, n. 687110, 2021.

PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: E. Planta, 2001.



PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROMICH, J. **Understanding Zoonotic Diseases**. Florence, AL, USA: Delmar Cengage Learning, 2007.

ROUQUAYROL, M.Z.; FILHO, N.A. **Epidemiologia e saúde**. 8º ed. Rio De Janeiro: Medbook, 2023.

TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, R. L. **Veterinary Parasitology**: 4. ed. Hoboken, NJ, USA: Wiley-Blackwell, 2015.

WEBSTER, J. The assessment and implementation of animal welfare: theory into practice. **Revue scientifique et technique (International Office of Epizootics)**, v. 24, n. 2, p. 723–734, 2005.



Interlagos

R. Prof. Eneás de Siqueira
Nery, 340 - Jardim Anália



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Isabel Schmidt, 349
Santo Amaro



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos,
305 - São Teófilo



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4A8C-DEF0-A103-A89A> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A8C-DEF0-A103-A89A



Hash do Documento

Pf2TFtnGX5vTISYrV2faM1zqr31aWiNlc7yyql2EKMk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2026 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 24/08/2026 20:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.60

AC: AC VALID RFB v5

